



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANTÔNIO PEDRO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 DO CONTRATO Nº 35/2019 HUAP/FILIAL EBSERH

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 DO CONTRATO Nº 35/2019, DE TRANSPORTE INTERHOSPITALAR EM AMBULÂNCIA TIPO UTI MÓVEL, TIPO D, COM SUPORTE MATERIAL, EQUIPAMENTO E MÉDICO PEDIATRA HABILITADO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANTÔNIO PEDRO – HUAP/FILIAL EBSERH E A EMPRESA “MEDSHORE SERVIÇOS EM SAÚDE E SEGURANÇA LTDA”

SUB-ROGANTE: HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANTÔNIO PEDRO, vinculado à Universidade Federal Fluminense, com sede na rua Marquês do Paraná, 303, Centro, Niterói, RJ, inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes sob o nº 28.523.215/0003-78, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo seu Superintendente **TARCISIO RIVELLO DE AZEVEDO**, brasileiro, casado, médico, portador da cédula de identidade n.º 52.02377-2, expedida pelo CREMERJ/RJ, inscrito no CPF/MF sob o n.º 014.377.987-72, designado pela Portaria n.º88. de 03/05/2016, publicada no Boletim de Serviço nº 160 de 05/05/2016, Portaria-Sei de nº 08 de 09/01/2019 da EBSERH combinada com o contido na Cláusula Sexta do Contrato de Gestão Gratuita nº 01 de 06/04/2016 assinado entre a UFF e a EBSERH.

SUB-ROGADA: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – FILIAL HUAP, empresa pública com personalidade jurídica de direito privado, vinculada ao Ministério da Educação, CNPJ: 15.126.437/0036-73, UASG: 155915, situada na rua Marquês do Paraná, 303, Centro, Niterói, RJ, neste ato representado pelo seu Superintendente **TARCISIO RIVELLO DE AZEVEDO**, brasileiro, casado, médico, portador da cédula de identidade n.º 52.02377-2, expedida pelo CREMERJ/RJ, inscrito no CPF/MF sob o n.º 014.377.987-72, designado pela Portaria n.º88. de 03/05/2016, publicada no Boletim de Serviço nº 160 de 05/05/2016, Portaria-Sei de nº 08 de 09/01/2019 da EBSERH combinada com o contido na Cláusula Sexta do Contrato de Gestão Gratuita nº 01 de 06/04/2016 assinado entre a UFF e a EBSERH.

CONTRATADA: “MEDSHORE SERVIÇOS EM SAÚDE E SEGURANÇA LTDA”, com sede na Rua Pen-dotiba, 38 – Qd C Lote 43 A – Maria Paula, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.950.590/0001-28, neste ato representada pelo Senhor Luiz Henrique Temperini, portador da Carteira de Identidade nº 10965340-2, expedida pelo Detran-RJ, CPF nº 075.148.057-61.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente instrumento a sub-rogação do Contrato nº 35/2019, formado originalmente pela Sub-Rogante, para a Sub-Rogada, transferindo-se todos os seus direitos e obrigações dele decorrentes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. A vigência do presente instrumento será a partir de 02/01/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições fixadas no Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. O HUAP/Filial EBSERH providenciará a publicação resumida do presente Apostilamento, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial da União, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

Niterói, 02 de Janeiro de 2020.



TARCÍSIO RIVELLO

SUPERINTENDENTE HUAP/FILIAL EBSERH